

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 10/06/2015.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (10/06/2015), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Nona Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Enil Henrique de Souza Filho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também o Diretores Antônio Carlos Monteiro da Silva – Vice-Presidente, Otávio Alves Forte – Secretário-Geral Adjunto e Márcia Queiroz Nascimento – Tesoureira. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Flávio Buonaduce Borges, Neliana Fraga de Sousa, José Divino Moraes, Eurico de Souza, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, Calos Martins de Oliveira, Ludmila de Castro Torres, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Alexandre Ramos Caiado, Samuel Junio Pereira, Alyne Cristine Lopes, Haroldo José Rosa Machado Neto, Monimar Leão Alves, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Mário Ibrahim do Prado, Rogério Rodrigues Rocha, Márcio Messias Cunha, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Vitor Hugo Albino Pelles, Luis Gustavo Nicoli, Werley Carlos de Sousa, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Cecília Ferreira Reis Bueno, Margareth de Freitas Silva, Wanderson de Oliveira, Tabajara Francisco Póvoa Neto, Rodrigo de Moura Guedes, Leonardo Bezerra Cunha, Eliomar Pires Martins, Mônica Araújo de Moura, Douglas Dalto Messoria, Alexandre Prudente Marques, Jefferson de Paula Coutinho, João Negrão de Andrade Filho e Lorena Barbosa Carneiro. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente, sob a graça e proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida, convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini e, à oportunidade, agradeceu a presença dos advogados e advogadas presentes. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Dando início às comunicações da Diretoria, o Sr. Presidente Enil Henrique de Souza Filho convidou a Advogada Maria Tereza Caetano Lima Chaves para fazer a leitura do juramento, vez tomará posse como Diretora Adjunta da ESA e, em seguida, passou a palavra ao Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles que fez a chamada dos seguintes advogados para tomarem posse nas respectivas comissões. - **COMISSÃO DA ADVOCACIA JOVEM:** Advogados: Amanda dos Santos Fernandes Sá, Ana Beatriz de Sousa Caldas, Ana Elisa

Deboni, Ana Flavia Machado, Bruna Lea Sousa Sales, Danilo Oliveira Mota, Denise Santana Santos, Douglas Caetano de Oliveira, Fernanda Lima França Piersanti, Fernando Emidio dos Santos, Fernando Mendes da Silva, Flavio Roberto Varela Torres Junior, Jessica Alves Peleja, Joao Paulo Martins Bachur, Joseane Raposo da Costa, Juliana Souza de Oliveira, Laura Augusta da Silva Lagares, Lucas Martins Andrade de Melo, Luiz Carlos Ferreira Silva, Manoel Pereira Machado Neto, Marco Aurelio Martins, Mariene Queiroz Pereira, Mônica Bié de Sales, Pamella Rubia Ferreira Morato, Pedro Henrique Teodoro De Azevedo, Reyla Maira Fernandes Moreira, Rodrigo de Jesus Sousa, Vanessa Bonomo Amaral, Yngred Milhomens Moreira, Yuri Matheus Costa Alvares; Estagiários: Breno de Freitas Kechichian, Maycon Anderson Firmino de Sousa, Juscelino Barbosa Sena e Raphael Rodrigues Brito. **COMISSÃO DE DIREITO MINERÁRIO:** Luciano Valentim de Castro e Nilson Ribeiro Spindol. **COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR:** Isabelle Stephanie Tuckler'S Póvoa; **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA:** Jully Fernanda Ferreira de Amorim, Isis Passos De Matias Nunes Fontenele, Talita Karise Carmo de Paula e Bruna Danielle de Paula Rezende; **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:** Sandra Esther Cardoso, Marco Aurélio Martins, Leonardo Valente Felipe e Wesley Leandro Alves Moreira; **COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR:** Núbia Karine Ferreira Santos, Marcos Rosa de Araújo, Bruna Danielle de Paula Rezende e Alessandra Teles Cruvinel; **COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Aldenor Carneiro dos Santos e Adriana Costa Pereira Berti; **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO:** Ana Rodriny Mendonça, Gustavo Viana Duarte, Humberto De Souza Barbosa, Lucas Felisberto dos Reis, Tulio Sergio Vilela de Paula Sobrinho, Murilo Soares Teixeira, Rodrigo Martins Rosa, Rodolfo Jardim Dourado de Araújo, Yngred Milhomens Moreira, Douglas Duarte Moura, Monica da Silva Leite, Juliana Aparecida Bastos Aranha Fernandes e Murilo Pereira Mendes; **COMISSÃO DO ADVOGADO PROFESSOR:** Paulo Henrique Faria Nunes; **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM:** Sirley da Silva Oliveira – Vice-Presidente, Luciana Zani, Adriana Costa Pereira Berti e Yngred Milhomens Moreira; **COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO:** Fabrícia Jaber, Bruna Danielle De Paula Rezende, Rodrigo Silva Menezes, Gabriela Emidio Falchi e Murilo Soares Teixeira; **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO FORENSE:** Paulo Felipe Souza – OAB/GO nº 32.698 – Vice-Presidente e Eduardo Bittencourt Barreiros; **COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E INFORMÁTICA:** Elias Menta Macedo, Maiko Samuel Vitorino Villette, Marcus Vinicius de Carvalho Oliveira e Raphael Rodrigues Brito; **COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO:** Marcus Vinicius de Carvalho Oliveira, Luiz Antônio Ferreira Lima, Edjane do Carmo Caetano Cunha e Leandro Cruz Silva; **COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** Bruna de Paula Mundim e Marco Aurélio Martins; **COMISSÃO DO ADVOGADO PUBLICISTA:** Sergio Siqueira, Manoel Carvalho Neto, Tiago de Paiva Faleiro, Carlos Antônio de Macedo Silva e Tobias Alves Rodrigues Júnior; **COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DOS GASTOS PÚBLICOS:** Cíntia Eliane

Fávero Cerri – Vice-presidente e Felipe Bueno Xavier Nunes; **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO:** Míriam Silva Barcelos, Sirley da Silva Oliveira, Janes Pereira Gonçalves, Ivana de Lima Mascarenhas Amorim, Murilo Pereira Mendes, Amanda Caetano Macedo Mendes e Elisa Brom de Freitas. Após a leitura do termo de compromisso pela Advogada Maria Tereza Caetano Lima Chaves, o Sr. Presidente declarou empossados referidos Advogados, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Dando continuidade, o Sr. Presidente informou que a Diretoria se reuniu para discutir quanto aos cargos vagos no Conselho em virtude de renúncias e licenças por incompatibilidade, que totalizam cinco vagas de Conselheiros Suplentes que se tornaram titular, por meio de sorteio. Destacou, ainda, que as cinco vagas estão fazendo falta no Conselho, vez que o quórum está muito baixo. Registrou, que no último Colégio de Presidentes de Seccionais, em conversa com os Presidentes obteve a informação de que habitualmente tem supridos as vagas do Conselho convidando advogados para integrar o Conselho. Ponderou, também, que em discussão junto aos outros Diretores foi feito um estudo de apresentação para o Conselho para que sejam supridas as cinco vagas mencionadas, trazendo pessoas que estão ligadas à Diretoria e ao Conselho. Informou, ainda, que a Diretoria fez uma análise e selecionou cinco nomes, sendo eles Presidentes de Comissões, que notório comprometimento e trabalho prestado junto à OAB-GO. O Conselheiro Vitor Hugo Albino Pelles questionou se existe essa possibilidade, se o regulamento permite. O Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles esclareceu que sim, que existe possibilidade e que é legal, de acordo com o parágrafo único, do artigo 66 do EAOAB, bem como, o artigo 54 e seus parágrafos do Regulamento Geral da OAB. O Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles destacou que há jurisprudências no CFOAB que versam sobre a matéria, ou seja, em termos legais não há reparos. O Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles também lembrou que esta situação ocorreu na CASAG, foi feita a eleição para substituir o Tesoureiro daquele órgão. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a proposta apresentada pela Diretoria em discussão, manifestaram-se com relação à proposta os Conselheiros Alexandre Ramos Caiado, Alexandre Prudente Marques, Luis Gustavo Nicoli, Mário Ibrahim do Prado, e o Secretário-Geral Adjunto Otávio Alves Forte. Colocada a proposta em votação, à unanimidade foi aprovada pelo Conselho. Ato contínuo, o Sr. Presidente relacionou os nomes dos Advogados indicados pela Diretoria para ocuparem as cinco vagas de Conselheiro Suplente, quais sejam: Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, Tabajara Francisco Póvoa Neto, Rodrigo de Moura Guedes, Rogério Rodrigues Rocha e Wanderson de Oliveira. À unanimidade, o Conselho referendou os nomes apresentados. À oportunidade, referidos advogados foram convidados pelo Presidente para tomarem posse no cargo de conselheiro suplente. Após a leitura do termo de compromisso pelo Advogado Wanderson de Oliveira, o Sr. Presidente declarou empossados referidos Advogados, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que continuaram a desenvolver. Dando continuidade, o Sr. Presidente agradeceu ao Conselheiro Thiago Vinícius Vieira Miranda por ter aceito o convite de ser membro da Comissão de Orçamento e Contas, na condição de Presidente. Em seguida, o Sr.

Presidente, com base no artigo 106, §1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, apresentou proposta no sentido de aumentar o número de membros do Conselho Seccional, fixando em 43 (quarenta e três) Conselheiros Titulares e 43 (quarenta e três) Conselheiros Suplentes, considerando a inscrição de número **43.108** concedida em 03/06/2015. Colocada a matéria em discussão e votação, por unanimidade, o Conselho Seccional fixou o número de membros do Conselho Seccional da OAB/GO em **43** (quarenta e três) **Conselheiros Titulares** e **43** (quarenta e três) **Conselheiros Suplentes**, na forma do §1º, do artigo 106, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. O Sr. Presidente informou que referida deliberação será encaminhada ao Conselho Federal da OAB para referendo. Em seguida, o Sr. Presidente informou a agenda da Diretoria: - **11.06.15** – às 15:00hrs - Reunião no TJGO c/ Subseção de Morrinhos; - **12.06.15** – às 10:00hrs - Audiência pública sobre PEC's 82, 443 e Exame de Ordem; 19:00hrs - I Conferência Municipal de Direitos Humanos; - **14.06.15** – Sessão Extraordinária do Conselho Federal da OAB; - **15.06.15** – às 09:00hrs - Sessão Ordinária do Conselho Federal da OAB; - 19:00hrs - Inauguração Subseção Aparecida; - **16.06.15** – Sessão Ordinária do Conselho Federal da OAB; às 19:00hrs - Ciclo de palestras em Catalão; - **17.06.15** – Às 17:00hrs - Sessão Plenária. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou que o Conselheiro Renato de Sousa Faria está licenciado do cargo de Conselheiro do período de 20 de maio a 31 de agosto de 2015. Antes de encerrar as comunicações, o Sr. Presidente informou que desde que assumiu a presidência desta Casa tem se reunido com o Governador para tratar da UHD, e que de início o Governador sempre demonstrou que a situação seria resolvida, com o aumento no valor da UHD e o pagamento dos atrasados já com o reajuste, porém, até a presente, nada foi efetivamente feito. O Sr. Presidente destacou também que está sendo pressionado pelos Presidentes de Subseção para que a OAB/GO tome providências em relação ao assunto. Diante o exposto, o Sr. Presidente destacou que a OAB/GO tem que dá uma resposta aos advogados, aos conselheiros e aos Presidente de Subseção, oportunidade em que propôs ao Conselho que aguarde o prazo de dez dias ao Governo para que viabilize, concretamente, o reajuste da Unidade de Honorários Dativos (UHD), e que após esse prazo a OAB/GO adotará uma medida para paralisar as atividades dos dativos em Goiás, até que a situação seja resolvida. Colocada a matéria em discussão, manifestaram-se os Conselheiros Alexandre Ramos Caiado, Antônio Carlos Monteiro da Silva, José Divino Moraes, o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini, Vitor Hugo Albino Pelles, Alexandre Prudente Marques, Mário Ibrahim do Prado, Tabajara Francisco Póvoa Neto, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Douglas Dalto Messoria, Mônica Araújo de Moura, Leonardo Bezerra Cunha, Haroldo José Rosa Machado Neto, Otávio Alves Forte – Secretário-Geral Adjunto, que sugeriu a impetração de medidas judiciais cabíveis, caso a paralisação não surta efeito. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, o Conselho aprovou a proposta do Presidente Enil Henrique de Souza Filho de paralisação das atividades dos dativos em Goiás, até que a situação da UHD seja resolvida, com o acréscimo da sugestão apresentada pelo Secretário-Geral Adjunto, Otávio Alves Forte,

que sugeriu a impetração de medidas judiciais contra o Estado, caso a paralisação não provoque qualquer efeito e, ainda, a edição de Resolução destinada à resguardar o Advogado de eventual instauração de procedimento ético-disciplinar em decorrência da recusa do profissional de sua nomeação como defensor dativo (artigo 34, inciso XII, EAOAB). O Conselheiro Jefferson de Paula Coutinho, aproveitou a oportunidade e solicitou ao Presidente que, da mesma forma que está tomando essa atitude quanto a UHD, seja tomada providências em relação ao ITCD, vez que os advogados do interior têm sofrido com a Secretaria da Fazenda, que baixou uma Resolução estadual para a avaliação dos imóveis, que não tem sido correta. O Conselheiro Thiago Vinicius Vieira Miranda lembrou que o Conselho o ano passado referendou a propositura de uma ADI sobre a questão do ITCD e que foi interposta no final do mês de fevereiro, ou seja, a medida cabível contra a questão do ITCD já foi adotada. Ressaltou, ainda, que quanto ao laudo de avaliação, este tem que ser contestado individualmente. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Alex Araújo Neder, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Mauracy Andrade de Freitas, Alan Ribeiro Silva, Alexandre Iunes Machado, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Alex Araújo Neder, Ivan Sérgio Vaz Porto, Murillo Macedo Lôbo, Rafael Lara Martins, Carlos André Pereira Nunes, Lucio Bernardes Roquette, Carla Sahium Traboulsi, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Geraldo Augusto Mateus, Cleuber Cardoso, Flávio Cardoso e Paulo César Reis Vieira. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2007/7207. Requerentes:** Dayse Lucy Silva Vilela e Augusto Vilela Pereira. **Assunto:** Pedido de providências em relação à Agência Prisional de Iporá-GO. **Relator:** Conselheiro Werley Carlos de Souza. **Redatora do acórdão:** Conselheira Mônica Araújo de Moura. **Leitura de acórdão adiada a pedido da Dra. Mônica Araújo de Moura. 3.1.2. Processo nº 2013/107. Requerente:** Cristovão Jesus Luiz Esteves. **Assunto:** Solicitação de providências. **Relator:** Conselheiro Mário Ibrahim do Prado. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 3.2.1. Processo nº 2015/6504. Requerentes:** Mirando Ribeiro Gonçalves e Joelcio da Silva Cunha. **Denominação:** Mirando Ribeiro Gonçalves e Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2003/112. Requerentes:** Rodnei Vieira Lasmar, Fernanda Ferreira Mendes e Luciana dos Santos Batista. **Denominação:** Rodnei Lasmar Advocacia e Consultoria Jurídica S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2010/5707. Requerente:** Rodnei Lasmar Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2014/5690. Requerentes:** José Carlos Prates Rodrigues, Roberto Cysneiros do Rêgo Lima e Ludmila Silva Borges. **Denominação:** Eusébio e Valadão Consultoria Jurídica. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2004/5715. Requerentes:** Antônio Paulo Luzzi, Luciano Alves de Faria e Tatiany da Paixão Sachetti. **Denominação:** Paulo Luzzi e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2015/6002. Requerentes:** Maurício Eterno Constantino e Estácio Costa e Sá.

Denominação: Constantino & Costa Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2015/6509. Requerentes:** Wilson de Oliveira Junior e Lucius Augusto Alves Teixeira Miranda. **Denominação:** Oliveira e Miranda Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2015/5706. Requerentes:** Fabrício Luiz Amaral e Gabriele Vaz Vilhena Coelho de Oliveira. **Denominação:** Amaral e Vilhena Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2015/6047. Requerente:** Barcelos & Janssen Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **09. Processo nº 2009/324. Requerentes:** Dionattan Coutrin Figueiredo e Neilair Maura da Silva. **Denominação:** Coutrin & Figueiredo Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2015/12. Requerentes:** Sérgio Tulio de Barcelos e José Arnaldo Jansen Nogueira. **Denominação:** Barcelos & Janssen Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2015/6638. Requerente:** Rodate e Taguatinga – Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2015/6635. Requerentes:** Flávio Willian Lopes e Bruna Sezil da Silva Lopes. **Denominação:** Lopes & Sezil Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 2015/6636. Requerentes:** Thiago de Castro Pereira e Rodrigo Vilela de Castro. **Denominação:** Castro Pereira Advogados. **14. Processo nº 2015/6637. Requerentes:** Marina de Fátima do Prado e Ângela Cardoso do Vale Paranã Avellar. **Denominação:** Prado e Vale Paranã Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **15. Processo nº 2010/565. Requerente:** Ferreira Leite e Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **16. Processo nº 2006/17657. Requerentes:** Flavio Furtuoso da Silva e Vanessa Antunes de Britto. **Denominação:** Furtuoso Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **17. Processo nº 2013/7639. Requerente:** Pereira Gionédís Advocacia. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **18. Processo nº 2007/11313. Requerentes:** Francisco Barbosa Garcia e Marcos José de Jesus Porto. **Denominação:** Francisco Garcia Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **19. Processo nº 2005/4490. Requerentes:** Marcos Aurélio Egídio da Silva e Luciana Cristina Lopes Fleury. **Denominação:** Marcos Egídio, Luciana Fleury e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **20. Processo nº 2006/14346. Requerente:** Fernando Alves Rodrigues Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **21. Processo nº 2012/8737. Requerente:** Renato Gonçalves Rodrigues. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **22. Processo nº 2010/4155. Requerente:** D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **23. Processo nº 2015/6505. Requerentes:** Carlos Eduardo Silva Brandão e Danilo Blanco Vieira. **Denominação:** Brandão & Vieira Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **24. Processo nº 2014/8276. Requerentes:** João Negrão de Andrade Filho e Adriana Miguel de Faria Negrão.

Denominação: Negrão & Faria Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **25. Processo nº 2015/6800. Requerentes:** Ueberson Barros dos Anjos e Verlayne Machado de Queiroz. **Denominação:** Barros e Queiroz Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **26. Processo nº 2015/1677. Requerentes:** Lourival Silvestre Sobrinho, Patrícia Moreira de Souza e Isabela de Deus Lopes Mendes. **Denominação:** Silvestre, Moreira & Lopes Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **27. Processo nº 2015/6803. Requerentes:** Gilson Ferreira da Silva e Camila de Melo Queiroz. **Denominação:** Ferreria e Queiroz Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **28. Processo nº 1998/9133. Requerentes:** Osvaldo da Silva Batista e Marcelo de Souza Gomes e Silva. **Denominação:** Osvaldo da Silva Batista Advogados Associados Sociedade Simples. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **29. Processo nº 2015/6464. Requerentes:** Juliano da Costa Ferreira, Cleber Ribeiro, Marco Antônio Duarte e Marcelo Mendes França. **Denominação:** Costa Ferreira, Duarte, França e Ribeiro Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2014/5691. Requerente:** Gabriel Alves Cury. **Assunto:** Pedido de Criação de Comissão do Advogado Corporativo. **Relator:** Conselheiro Thiago Vinicius Vieira Miranda. Processo em secretaria, com *vista* aos Conselheiros Arlete Mesquita, Lorena Barbosa Carneiro e Leonardo Bezerra Cunha. Dando continuidade ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Lorena Barbosa Carneiro procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de indeferir a criação da Comissão do Advogado Corporativo, vez que a atuação da referida comissão conflitaria com as atribuições da Comissão de Direito Empresarial, já existente. Colocada a matéria e discussão, o Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha, justificadamente, refluíu do voto divergente lido pela Conselheira Lorena Barbosa Carneiro e acompanhou o voto do Relator, que manifestou pela criação da comissão. A Conselheira Monimar Leão Alves informou que é advogada corporativista, ou seja, sabe como funciona um departamento jurídico corporativista. A Conselheira Monimar Leão Alves ressaltou que o advogado corporativista tem atividades muito peculiares, vez que é exigido um conhecimento amplo, em todas as áreas e, por fim, se manifestou pela criação da Comissão do Advogado Corporativo. A Conselheira Ludmila de Castro Torres também se manifestou, favoravelmente, à criação da Comissão do Corporativo, com a delimitação das suas atribuições e funções, para que não gere a confusão com as atribuições das outras comissões. Por fim, apresentou a delimitação das funções da Comissão do Advogado Corporativo, caso seja criada. O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado pronunciou-se no sentido de indeferir o pleito, em virtude das dificuldades que as comissões existentes têm passado, como falta de data para agendar reunião, não há sala disponível para a realização de reuniões, falta de estrutura física para receber mais comissões. Ainda se manifestaram sobre o assunto os Conselheiros Rodrigo de Moura Guedes e Tabajara Francisco Póvoa

Neto, que acompanharam o voto divergente da Conselheira Lorena Barbosa Carneiro. O Conselheiro Márcio Messias Cunha também acompanhou o voto divergente e, oportunamente, parabenizou as colaboradoras da Secretaria das Comissões pelo trabalho desempenhado, vez que é muito difícil, bem como pela reestruturação da sala. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto divergente da Conselheira Lorena Barbosa Carneiro. **3.3.2. Processo nº 2008/8033. Requerente/Recorrente:** Thiago Vieira Theodoro. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Alexandre Iunes Machado. Processo com *vista* à Conselheira Alyne Cristine Lopes. Antes de continuar o julgamento dos autos em referência, a Conselheira Alyne Cristine Lopes esclareceu que o Relator, diante da nova documentação juntada aos autos, refluíu do voto que foi lido pelo Secretário-Geral na sessão passada, manifestando-se no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso, para deferir a inscrição com a ressalva expressa do impedimento nos termos do inciso I, do artigo, 30, da Lei 8.906/94. A Conselheira Alyne Cristine Lopes registrou que acompanha o voto do Relator. Colocada a matéria em discussão, o Secretário-Geral Adjunto Otávio Alves Forte registrou seu entendimento no sentido de que o Recorrente está incompatível para exercer a advocacia, nos termos do artigo 28, §1º. Manifestaram-se também os Conselheiros Alexandre Prudente Marques, Julio Cesar Meirelles, Leonardo Bezerra Cunha, Enil Henrique de Souza Neto, Vitor Hugo Albino Pelles, Haroldo José Rosa Machado Neto. O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado divergiu do Relator no sentido de indeferir a inscrição por incompatibilidade, nos termos dos artigos 27 e 28, §1º, do EAOAB. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto divergente do Conselheiro Alexandre Ramos Caiado. Registra-se o impedimento dos Conselheiros Carlos Martins de Oliveira e Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, bem como, a abstenção da Conselheira Cecília Ferreira Reis Bueno. Também se registra que os seguintes conselheiros se declararam aptos para votação: Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Douglas Dalto Messoria, João Negrão de Andrade Filho, Luis Gustavo Nicoli, Margareth de Freitas Silva, Vitor Hugo Albino Pelles e Antônio Carlos Monteiro da Silva. **3.4. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 3.5.1. Processo nº 2015/789. Recorrente:** Hugo Marques Ferreira. **Recorrido:** Presidente da OAB/GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Douglas Dalto Messoria. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, que indeferiu o pedido de inscrição no Quadro de Advogados da OAB/GO, formulado pelo Recorrente, vez que este exerce cargo incompatível com a advocacia. Colocada a matéria em discussão e votação, por unanimidade, acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão adiado para a próxima sessão prevista para o dia 17/06/2015. **3.5.2. Processo nº 2013/5055. Requerente:** Romerito Araújo Martins. **Requerido:** Policiais Militares. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro Eliomar Pires Martins. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se

no sentido de deferir as proposições de nº 1, 3 e 4, apresentadas pela Comissão de Direitos Humanos, com o indeferimento do segundo item. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 17/06/2015. **3.5.3. Processo nº 2014/8266. Requerente:** Federação de Idosos do Estado de Goiás. **Assunto:** Solicitando a criação de Comissão dos Direitos do Idoso. **Relator:** Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques. Processo retirado de pauta a pedido do Relator para cumprimento de diligências. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 20/05/2015.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** A Conselheira Ludmila de Castro Torres informou que o relatório da audiência pública das Varas de Família está pronto, que foi relatado em conjunto com os Conselheiros Alexandre Ramos Caiado e Alexandre Prudente Marques. Informou ainda, que após a realização da audiência pública que tratou dos problemas existentes nas Varas de Família, foi convidada pelo Diretor do Foro para uma reunião, na qual também participaram os Conselheiros Alexandre Prudente Marques e Alexandre Ramos Caiado. Destacou, também, que na referida reunião o Diretor do Foro noticiou que foi baixada uma Portaria determinando que as petições direcionadas às Varas de Família e Cível sejam recebidas também no protocolo geral, além das Varas estarem recebendo as petições. Ressaltou, ainda, que apesar da Portaria baixada, os Advogados estão enfrentando problemas ao tentarem protocolizar petições interlocutórias junto às Varas, mas que, o Diretor do Foro está ciente e informou que adotará as providências cabíveis para a resolução do problema. O Conselheiro Alexandre Prudente Marques solicitou à Conselheira Ludmila de Castro Torres que encaminhe referidas reclamações à Comissão de Acompanhamento Forense para que possa adotar as devidas providências. A Conselheira Ludmila de Castro Torres também informou que o Núcleo de Prerrogativas disponibilizou o Advogado responsável por aquele departamento, para fazer visitas periódicas ao Fórum de Família e recolher pessoalmente as reclamações. A Conselheira Ludmila de Castro Torres informou que encaminhará a todos os Conselheiros referido relatório. O Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Antunes Scartezini, informou que também tem recebido inúmeras reclamações quanto a atuação das Varas de Família e Criminal, e da Turma Recursal de Aparecida. Em seguida, o Sr. Ouvidor-Geral informou que recebeu uma reclamação de que o responsável pelo cartório de prisão provisória, sob a orientação da Diretora do referido cartório, não está adotando as providências cabíveis com relação a guia provisória. Informou ainda, que referida reclamação será encaminhada à CDH para a adoção das devidas providências. O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques destacou a necessidade da OAB/GO colocar uma secretária na sala da OAB/GO de Varjão-GO, já que a estrutura está montada. Ainda, parabenizou a Diretoria que indicou os nomes e o Conselho que empossou os novos Conselheiros. O Sr. Presidente informou que já foi tratada a questão da secretária para a sala da OAB/GO de Varjão-GO. O Conselheiro Wanderson de Oliveira ratificou o convite a todos os Conselheiros para participarem da festa junina no CEL/OAB-GO. O Sr. Presidente, à

oportunidade, convidou todos os Conselheiros para participarem da festa junina do CEL da OAB-GO de Anápolis, no dia 20/06/2015 e para a feijoada a ser realizada em Itumbiara-GO, no dia 20/06/2015. O Conselheiro Tabajara Francisco Póvoa Neto informou que saiu o resultado da pesquisa em relação aos Advogados que atuam em mais de cinco causas no Estado de Goiás sem ter o registro de inscrição suplementar nesta Seccional da OAB, e foi constatado que mais de mil e quinhentos advogados atuam sem inscrição suplementar, o que significa uma receita de mais de hum milhão e meio de reais. Informou ainda, que já encaminhou ofício ao departamento de TI do CFOAB, solicitando informações referentes ao nome completo e endereço dos advogados, para viabilizar a notificação destes e oportunizando-lhes que requeiram a inscrição suplementar na OAB-GO. O Sr. Presidente informou, ainda, que caso não ocorra as inscrições suplementares, serão adotadas as providências cabíveis desta Seccional, qual seja, a instauração de representação ético-disciplinar. O Secretário-Geral Adjunto Otávio Alves Forte informou que está fazendo a pré-agenda das audiências públicas e sugeriu a realização de uma audiência pública no mês de agosto, referente aos Juizados Especiais, conforme foi proposto, envolvendo as comissões de Acompanhamento Forense, Prerrogativas, do Direito do Consumidor, Advocacia Jovem e Empresarial. O Conselheiro Eliomar Pires Martins informou que no dia 27.05.2015, a Advogada Fernanda Escher de Oliveira Ximenes foi ameaçada, via e-mail, exigindo que ela saísse de todos os processos em que e ela atua para o Sindicato e contra as empresas de segurança. Ressaltou que esse fato provoca o impedimento da sua atuação, vez que advoga exclusivamente para referidas empresas e que, ainda, atinge o direito sindical, bem como o regular desempenho do trabalho. O Conselheiro Eliomar Pires Martins destacou também que assim que a OAB-GO tomou conhecimento dos fatos, designou o Vice-Presidente da CDP, para acompanhar a Advogada Fernanda Escher de Oliveira Ximenes em seu depoimento junto à Polícia Federal. Por fim, apresentou requerimento solicitando a criação de uma comissão de estudo sobre a criminalização dos atos anti-sindicais. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado e discutido, eu, Otávio Alves Forte, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Otávio Alves Forte
Secretário-Geral Adjunto

Enil Henrique de Souza Filho
Presidente